



Decreto Nº. 004/2018 /GP /PME

Encanto/RN, em 19 de junho de 2018.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ENCANTO, ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, a se realizar na Rússia, e

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol 2018, será fixado:

I – No dia 22 de junho de 2018 será ponto facultativo, e

II- No dia 27 de junho de 2018 será das 08h às 13h.

Art. 2º. Sendo classificada a Seleção Brasileira para as demais fases, o expediente será de acordo com as seguintes regras:

I – Nos dias em que os jogos se realizarem às 11h, será decretado ponto facultativo;

II – Nos dias em que os jogos se realizarem às 15h, será das 8h às 13h.

Art. 3º. O disposto no caput não se aplica nos casos de serviços essenciais de natureza contínua, principalmente o hospital municipal Erika Emmanuela Soares Arquileu e a CPL nos dias de Licitação.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ENCANTO
Cuidando da nossa gente

Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Encanto – RN.

CEP: 59.905-000 - CNPJ: 08.355.760/0001-23

E-mail: pmencanto@gmail.com

Fone (84) 3354-0002/0003.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ENCANTO/RN, em 19 de junho de 2018.

Atevaldo Nazário da Silva
Prefeito Municipal